



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000781

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0039/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Biênio 2020 - 2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

| | |
|---------------------------------|----------|
| 1.1 Elisabete Camurugi Ferreira | Titular |
| 1.2 Maria de Jesus Santos | Suplente |

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

| | |
|------------------------------|----------|
| 2.1 Josilda dos Santos Braga | Titular |
| 2.2 Marcia Maria dos Santos | Suplente |

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDPLAM

| | |
|------------------------------|----------|
| 3.1 Roberto Jesus dos Santos | Titular |
| 3.2 Luzitânia de Jesus Silva | Suplente |

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000781

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMIETS

| | |
|---------------------------------|----------|
| 4.1 Adailton de Sousa Venceslau | Titular |
| 4.2 Rodrigo Santos da Cruz | Suplente |

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

| | |
|------------------------------------|----------|
| 5.1 José Raimundo Souza Santos | Titular |
| 2.2 Maria Aparecida Gomes Assunção | Suplente |

6 – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SINDPTN

| | |
|-------------------------------------|----------|
| 6.1 Josemar Andrade | Titular |
| 6.2 José Leonardo Santos Nascimento | Suplente |

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

| | |
|--------------------------------|----------|
| 7.1 Ananias Pereira dos Santos | Titular |
| 7.2 Rosenildo Santos de Jesus | Suplente |

8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

| | |
|-----------------------------|----------|
| 8.1 Josélia de Jesus Silva | Titular |
| 8.2 Nilzete Silva Rodrigues | Suplente |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal